PREFEITURA DO IPOJUCA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JULHO DE 2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a carga horária a ser cumprida pelos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município do Ipojuca, em virtude da necessária coesão entre a retomada das aulas e prevenções contra a COVID-19.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 756 de 18/12/2020 em seu art. 4º, Inciso IV, que dispõe sobre a sistematização das regras relativas às medidas temporárias para o enfrentamento da COVID com relação ao funcionamento das repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 806 de 19/06/2021, que dispõe sobre a retomada das atividades no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o avanço da vacinação no município do Ipojuca, garantindo gradativamente maior segurança aos profissionais que laboram na rede municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomada das aulas para garantir o disposto na CRFB/1988, em seu art. 205;

**CONSIDERANDO** que serão executados todos os protocolos para a retomada com segurança dos alunos, servidores e demais profissionais que fazem a Rede Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinada a frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, devendo todos os servidores comparecer diariamente, das 8 horas às 12 horas.

**Art. 2º.** Em casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Diretor responsável pelo setor, poderá ser admitida a compensação de horários, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, desde que trabalhados na modalidade

presencial, 3 (três) dias em expediente regular da categoria, cumprindo o horário semanal.

**Art. 3º.** A presente Portaria ficará vigente a partir de 02 de agosto de 2021 até 30 de agosto de 2021.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 21 de julho de 2021.

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**
Secretário Municipal de Educação